



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29**  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

### **PORTARIA Nº069/2026**

*Institui o Comitê Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Buenópolis/MG e estabelece suas atribuições.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Política Municipal de Alfabetização, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a necessidade de fortalecer a governança, o monitoramento e a articulação das ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens, RESOLVE:

Art. 1º Institui o Comitê Municipal de Alfabetização, de caráter técnico-pedagógico, consultivo, propositivo e de acompanhamento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Comitê tem por finalidade apoiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização, promovendo articulação entre Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, profissionais da educação e demais parceiros institucionais.

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal de Alfabetização:

- Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Analisar indicadores e resultados de avaliações diagnósticas, formativas e externas;
- Propor ações para garantir a alfabetização na idade adequada e a recomposição das aprendizagens;
- Acompanhar a formação continuada de professores, gestores e equipes pedagógicas;
- Monitorar a utilização de materiais pedagógicos, acervos e espaços de leitura;
- Propor estratégias de equidade e acompanhamento dos estudantes com maiores defasagens;
- Sistematizar evidências, relatórios e boas práticas desenvolvidas pela rede;
- Acompanhar metas e planos de intervenção, propondo ajustes sempre que necessário.

Art. 4º O Comitê será composto pelos seguintes representantes, designados nominalmente em Anexo I desta Portaria:

- Secretário Municipal de Educação;
- Coordenação do Setor Pedagógico;
- Diretores Escolares;
- Especialistas em Educação;
- Professores alfabetizadores;
- Representante do Conselho Municipal de Educação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29**  
**CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais**

- Representante da Educação Infantil;
- Articulador(a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Representante dos profissionais que atuam do 3º ao 5º ano;
- Representante das famílias.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação e, extraordinariamente, sempre que necessário, mantendo registros das reuniões, encaminhamentos e deliberações.

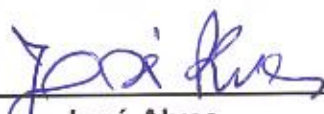
§ 1º As reuniões do Comitê poderão ser realizadas independentemente de quórum mínimo, considerando-se válidos os encaminhamentos e as proposições decorrentes da reunião, desde que devidamente registrados em ata.

§ 2º As ausências dos membros deverão ser registradas em ata, sempre que possível com a respectiva justificativa.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, sem remuneração adicional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Buenópolis/MG, 29 de setembro de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
**José Alves**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**-CNPJ: 17.694.852/0001-29  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 69/2026**

**COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE BUENÓPOLIS/MG**

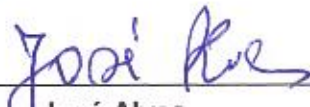
Nos termos do Art. 4º da Portaria nº 69/2026, ficam designados os seguintes representantes para compor o **Comitê Municipal de Alfabetização de Buenópolis/MG**:

|                                                                     |                                      |            |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Secretário Municipal de Educação                                    | José Maria Nadu Teixeira             | Presidente |
| Coordenação do Setor Pedagógico                                     | Nilzete Aparecida de Moura Cruz      | Membro     |
| Direção Escolar                                                     | Danival Teixeira de Toledo           | Membro     |
| Direção Escolar                                                     | Sandra Aparecida Fagundes            | Membro     |
| Especialista em Educação                                            | Carla da Conceição Castro            | Membro     |
| Especialista em Educação                                            | Elaine Aparecida Moura               | Membro     |
| Especialista em Educação                                            | Nilsa de Campos Moura                | Membro     |
| Especialista em Educação                                            | Renata Aparecida Teixeira Fernandes  | Membro     |
| Professora Alfabetizadora                                           | Juliana dos Reis Coelho              | Membro     |
| Professora Alfabetizadora                                           | Taliane Aparecida Prates Magalhães   | Membro     |
| Conselho Municipal de Educação                                      | Ana Célia de Souza Costa Viveiros    | Membro     |
| Educação Infantil                                                   | Rosilene Afonsina Moura Souza        | Membro     |
| Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada | Giselle Marta Oliveira               | Membro     |
| Representante do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental                 | Lucineia da Cunha Pereira            | Membro     |
| Representante das Famílias                                          | Laene Aparecida Gomes dos S. Pereira | Membro     |

Os membros acima designados exercerão suas atribuições em conformidade com a Política Municipal de Alfabetização, com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e com as disposições estabelecidas na Portaria nº 69/2026.

A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade do Presidente do Comitê, com apoio da Coordenação do Setor Pedagógico e da Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

**Buenópolis/MG, 29 de setembro de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
**José Alves**  
**Prefeito Municipal**